



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 903 ANO 4

DECRETO LEGISLATIVO N° 381/16 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

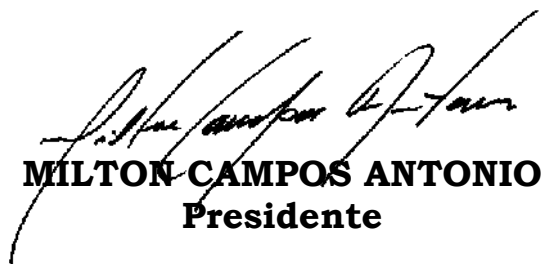
*“Aprova as contas do Ordenador de Despesas, Sr.
Max Rodrigues Lemos, Prefeito Municipal”*

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as **CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2015**, do Ordenador de Despesas **SR. MAX RODRIGUES LEMOS**, Prefeito Municipal.

Art.2° - O **DECRETO LEGISLATIVO** foi aprovado em turno único na **55ª SESSÃO ORDINÁRIA** com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente